



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25-0425-004-SEMUS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1202001/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 002/2025

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
OURÉM/PA, (SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE) E A
EMPRESA COMERCIAL ROSSY
LTDA.

O **MUNICÍPIO DE OURÉM, (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)** pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Prefeitura Municipal com sede na Travessa Lazaro Picanço, nesta cidade de Ourém/PA, na Travessa Lazaro Picanço, nº 110, CEP: 68640-000, inscrita no CNPJ/MF nº 09.649.183/0001-45, representada neste ato pela Sra. **ELAYNE NAZARÉ DE SOUZA**, residente e domiciliada neste Município de Ourém/PA, denominada de **CONTRATANTE**, e a empresa **COMERCIAL ROSSY LTDA**, inscrita no CNPJ:03.416.298/0001-03, situada na Tv. Jose Pio, nº 685, Bairro Telegrafo, representada por seu sócio(a) proprietário(a) Sr(a). Simão Bechara Rossy Netto, brasileiro(a), inscrito no CPF/MF nº 247.601.602-97 e RG nº 2376402 SSP/PA, residente e domiciliado na Av. Dr. Freitas, nº 1001, apto. 1002, Bairro Sacramenta, Belém/Pa, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado o presente, observadas as disposições observadas as disposições da Lei 8.666/93, vinculado ao Processo Administrativo nº 1202001/2025, Adesão a Ata de Registro de Preço nº 002/2025. Órgão Gerenciador Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré, Ata de Registro de Preços nº 20240429-001PMVN, originário do Pregão Eletrônico SRP nº 9.2023-013-SRP-PE-PMVN, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente contrato a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL, E FUNDOS MUNICIPAIS.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O CONTRATO:

2.1. São partes integrantes e complementares deste contrato, independentemente de transcrição, a proposta vencedora, o processo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023-013-SRP-PE-PMVN**, seus anexos e respectivas normas e instruções, especificações, despachos e pareceres que o encorpam.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

3.1. O presente contrato fundamenta-se no art. 55 da Lei nº 8666/93, e Lei nº 10.520/2002 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR:

4.1. O valor global deste contrato é de R\$ 1.431.443,89 (um milhão, quatrocentos e trinta e um mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com a proposta, que passa a fazer parte integrante deste, independente da transcrição e/ou traslado,



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

conforme a seguir especificado:

ITEM	PRODUTO	MARCA	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ABRACADEIRA DE NYLON 100X2,5MM	FERTAK	47	UN	R\$ 17,20	R\$ 808,40
2	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	AIEDEM	20	UN	R\$ 5,69	R\$ 113,80
3	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1/2"	AIEDEM	20	UN	R\$ 2,19	R\$ 43,80
4	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	AIEDEM	9	UN	R\$ 11,19	R\$ 100,71
5	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 3/4"	AIEDEM	20	UN	R\$ 3,29	R\$ 65,80
6	ABRACADEIRA TIPO D PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	AIEDEM	20	UN	R\$ 5,89	R\$ 117,80
7	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 20MM	KRONA	20	UN	R\$ 22,89	R\$ 457,80
8	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 25MM	KRONA	20	UN	R\$ 25,18	R\$ 503,60
9	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 35,39	R\$ 353,90
10	ADAPTADOR SOLDÁVEL COM ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA DE 60MM	KRONA	17	UN	R\$ 58,09	R\$ 987,53
11	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 20MM	KRONA	17	UN	R\$ 3,80	R\$ 64,60
12	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 25MM	KRONA	17	UN	R\$ 4,30	R\$ 73,10
13	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 40MM	KRONA	17	UN	R\$ 4,39	R\$ 74,63
14	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 50MM	KRONA	17	UN	R\$ 9,64	R\$ 163,88
15	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO BOLSA E ROSCA 60MM	KRONA	17	UN	R\$ 22,49	R\$ 382,33
16	ADAPTADOR CURTO 50X1.1/1	KRONA	17	UN	R\$ 9,39	R\$ 159,63
17	ADAPTADOR DN 40 PIA/LAVATÓRIO	KRONA	12	UN	R\$ 7,39	R\$ 88,68
18	ANEL VEDAÇÃO P/ BACIA SANITARIA	BLUKIT	200	UN	R\$ 10,16	R\$ 2.032,00
19	ADESIVO PLÁSTICO PVC 850GR	FIRMEX	12	UN	R\$ 79,89	R\$ 958,68
20	ADITIVO ELABORADO A PARTIR DE RESINAS NATURAIS QUE, PARA ARGAMASSAS DE CIMENTO E AREIA, CONFEREM EXCELENTES CARACTERÍSTICAS DE PLASTICIDADE	PLASTIMASSA	18	L	R\$ 7,50	R\$ 135,00
21	ÁGUARAZ LATA DE 1 LT	VELOZ	100	L	R\$ 21,98	R\$ 2.198,00
22	ANEL DE BORRACHA 100MM	KRONA	50	UN	R\$ 3,89	R\$ 194,50
23	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO	BLUKIT	10	UN	R\$ 11,44	R\$ 114,40
24	ARAME RECOZIDO N18 ROLO 1QUILO	TRIANGULO	16	KG	R\$ 23,80	R\$ 380,80
25	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS, APLICAÇÃO ASSENTAMENTO DE CERÂMICA EM PAREDES E PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO,	REBOKIT	55	SCO	R\$ 49,80	R\$ 2.739,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC III, NORMAS TÉCNICAS NBR 14079. SACO 20,00 QUILO					
26	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC II, NORMAS TÉCNICAS NBR 14080. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	55	SCO	R\$ 19,90	R\$ 1.094,50
27	ARGAMASSA, COMPOSIÇÃO CIMENTO, AGREGADOS MINERAIS E ADITIVOS CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COLANTEDE USO EXTERNO, APRESENTAÇÃO PÓ, TIPO AC I, NORMAS TÉCNICAS NBR 14081. SACO 20,00 QUILO	REBOKIT	33	SCO	R\$ 15,50	R\$ 511,50
28	ASSENTO DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE PLÁSTICO, COM POSSIBILIDADE DE AJUSTE EM TODAS AS DIREÇÕES.	GRANPLAST	5	UN	R\$ 164,90	R\$ 824,50
29	ASSENTO PLASTICO PARA VASO SANITÁRIO (SIMPLES)	GRANPLAST	17	UN	R\$ 39,00	R\$ 663,00
30	ANCINHO CURVO 16 DENTES COM CABO	FAMASTIIL	6	UN	R\$ 55,80	R\$ 334,80
31	ANEL DE VEDAÇÃO PARA VASO SANITÁRIO ..	BLUKIT	19	UN	R\$ 12,80	R\$ 243,20
32	ARCO DE SERRA REGULÁVEL 12"	FERTAK	4	UN	R\$ 43,90	R\$ 175,60
33	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 1X1	AUORENSE	13	UN	R\$ 35,28	R\$ 458,64
34	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA PESADA 2X2	AUORENSE	13	UN	R\$ 59,99	R\$ 779,87
35	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/2"	PRENSAL	19	UN	R\$ 4,46	R\$ 84,74
36	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1 1/4"	PRENSAL	19	UN	R\$ 6,78	R\$ 128,82
37	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1"	PRENSAL	18	UN	R\$ 2,62	R\$ 47,16
38	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 1/2"	PRENSAL	18	UN	R\$ 2,25	R\$ 40,50
39	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2 1/2"	PRENSAL	18	UN	R\$ 11,50	R\$ 207,00
40	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 2"	PRENSAL	18	UN	R\$ 10,85	R\$ 195,30
41	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3"	PRENSAL	18	UN	R\$ 23,00	R\$ 414,00
42	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 3/4"	PRENSAL	18	UN	R\$ 2,80	R\$ 50,40
43	ARRUELA PARA ELETRODUTO DE 4"	PRENSAL	18	UN	R\$ 27,50	R\$ 495,00
44	ARRUELAS 1/2"	CISER	75	UN	R\$ 2,08	R\$ 156,00
45	BARRA DE FERRO 3/16; BARRA DE FERRO 3/16 – 12 METROS	SINOBRAS	75	UN	R\$ 17,90	R\$ 1.342,50
46	BARRA DE FERRO 5/16 – 12 METROS	SINOBRAS	75	UN	R\$ 39,40	R\$ 2.955,00
47	BARRA ROSCA GROSSA 55°, 1/4" X 1M, GALVANIZADA	CISER	95	UN	R\$ 5,99	R\$ 569,05
48	BASE VALVULA DESCARGA	DOCOL	50	UN	R\$ 188,90	R\$ 9.445,00
49	BICO PARA TORNEIRA PLÁSTICA PARA JARDIM	KRONA	18	UN	R\$ 3,46	R\$ 62,28
50	BOCAL COM RABICHO E-26	ENERBRAS	140	UN	R\$ 4,29	R\$ 600,60
51	BOCAL PORCELANA E-39	DECORLUX	150	UN	R\$ 15,50	R\$ 2.325,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

52	BOMBA CENTRÍFUGA DE 1/2 CV, MOTOR ELÉTRICO IP-21, 220V, MONOFÁSICO, 60HZ, DIÂMETRO DE SUCCÃO DE ATÉ 3/4", DIÂMETRO DE RECALQUE DE ATÉ 3/4", ALTURA MÁXIMA DE SUCCÃO: 8M, VAZÃO MÍNIMA DE 1,5 M³/H, ALTURA MANOMÉTRICA TOTAL DE 24 MCA.	SCHNEIDER	2	UN	R\$ 1.097,30	R\$ 2.194,60
53	BOMBA SUBMERSA DE 0,5CV ESTÁGIO N° 7, ALT. MANOMÉTRICA 53, VAZÃO 0,6(M3/H) COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO.	SCHNEIDER	2	UN	R\$ 1.156,80	R\$ 2.313,60
54	BOMBA SUBMERSA DE 1,0CV ESTÁGIO N° 17, ALT. MANOMÉTRICA 129, VAZÃO 0,6(M3/H) COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO.	SCHNEIDER	2	UN	R\$ 1.449,00	R\$ 2.898,00
55	BOMBA SUBMERSA DE 3,0CV ESTÁGIO N° 27, ALT. MANOMÉTRICA 257, VAZÃO 0,6(M3/H), COM PAINEL DE COMANDO COMPLETO	SCHNIDER	2	UN	R\$ 7.810,00	R\$ 15.620,00
56	BOTA DE PVC (CANO LONGO) E SEGURANÇA, TIPO IMPERMEÁVEL DE USO PROFISSIONAL	WORKER	16	PAR	R\$ 57,95	R\$ 927,20
57	BOTA DE PVC PRETA, CANO MÉDIO SEM FORRO NUMERAÇÃO DIVERSA	WORKER	10	PAR	R\$ 55,90	R\$ 559,00
58	BOTINA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO E BICO DE PVC	WORKER	10	PAR	R\$ 69,90	R\$ 699,00
59	BROXA 1249	CONDOR	24	UN	R\$ 11,90	R\$ 285,60
60	BUCHA DE NYLON N° 7	USAF	75	UN	R\$ 0,54	R\$ 40,50
61	CABO PARA ROLO 23 CM	CONDOR	50	UN	R\$ 11,50	R\$ 575,00
62	CABO DUPLEX 1KV 2X10MM	NEO ALUMINIO	50	M	R\$ 9,80	R\$ 490,00
63	CABO FLEXIVEL 1KV 10MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	115	M	R\$ 12,10	R\$ 1.391,50
64	CABO FLEXIVEL 1KV 2,5MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	160	M	R\$ 4,00	R\$ 640,00
65	CABO FLEXIVEL 1KV 4,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	115	M	R\$ 6,55	R\$ 753,25
66	CABO FLEXIVEL 1KV 6,0MM FABRICAÇÃO NACIONAL	COBRECOM	140	M	R\$ 10,10	R\$ 1.414,00
67	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X2,5MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	80	M	R\$ 8,00	R\$ 640,00
68	CABO FLEXIVEL PP 1KV 2X4,0MM DOIS CONDUTORES	COBRECOM	90	M	R\$ 8,16	R\$ 734,40
69	CABO FLEXIVEL PP 1KV TRÊS CONDUTORES	COBRECOM	90	M	R\$ 22,68	R\$ 2.041,20
70	CABO QUADRUPLIX 1KV 4X10MM MST	NEO ALUMINIO	65	M	R\$ 26,80	R\$ 1.742,00
71	COTOVELO 90° EM AÇO CARBONO 1/2"	ZAVVOR	2	UN	R\$ 14,90	R\$ 29,80
72	COTOVELO 90" EM AÇO CARBONO 0	ZAVVOR	2	UN	R\$ 37,70	R\$ 75,40
73	CADEADO 35MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E MATERIAIS NÃO FERROSOS.	PADO	10	UN	R\$ 16,90	R\$ 169,00
74	CADEADO 50MM, FABRICAÇÃO NACIONAL, FABRICADO ATRAVÉS DE MATERIAIS COMO AÇO INOXIDÁVEL, AÇO CARBONO E	PADO	10	UN	R\$ 29,90	R\$ 299,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	MATERIAIS NÃO FERROSOS.					
75	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 2,00 M	REGIONAL	40	DZ	R\$ 86,30	R\$ 3.452,00
76	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 3,50 M	REGIONAL	40	DZ	R\$ 97,30	R\$ 3.892,00
77	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 4,00 M	REGIONAL	40	DZ	R\$ 116,60	R\$ 4.664,00
78	CAIBRO DE MADEIRA DE LEI – 6 CM X 4 CM X 5,00 M	REGIONAL	40	DZ	R\$ 142,10	R\$ 5.684,00
79	CAIXA D'AGUA DE 1000L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	12	UN	R\$ 419,90	R\$ 5.038,80
80	CAIXA D'AGUA DE 2000L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	4	UN	R\$ 1.159,90	R\$ 4.639,60
81	CAIXA D'AGUA DE 310L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	12	UN	R\$ 219,90	R\$ 2.638,80
82	CAIXA D'AGUA DE 500L POLIETILENO COM TAMPA	FORTLEV	20	UN	R\$ 233,83	R\$ 4.676,60
83	CAIXA DE DESCARGA PVC COM ENGATE COMPLETA	GRANPLAST	21	UN	R\$ 61,05	R\$ 1.282,05
84	CAIXA DE GORDURA DN100	PLASTILIT	16	UN	R\$ 189,90	R\$ 3.038,40
85	CAIXA DE LUZ ELETRODUTO 4X2"	MONDIALE	29	UN	R\$ 2,98	R\$ 86,42
86	CAIXA DE PASSAGEM 4X1	TAF	230	UN	R\$ 9,83	R\$ 2.260,90
87	CAIXA PADRÃO TRIFÁSICA	TAF	5	UN	R\$ 280,45	R\$ 1.402,25
88	CAIXA POLIFÁSICA PADRÃO	TAF	5	UN	R\$ 279,00	R\$ 1.395,00
89	CAIXA SIFO 100X100X50 P CR QUA – COMPLETA	KRONA	16	UN	R\$ 88,90	R\$ 1.422,40
90	CAIXA SIFONADA 150X150X50 COMPLETA.	KRONA	21	UN	R\$ 29,90	R\$ 627,90
91	CAIXA SIST X – CAIXA PADRÃO SISTEMA X	ENERBRAS	22	UN	R\$ 9,40	R\$ 206,80
92	CAL ESPECIAL MICROPULVERIZADA E SELECIONADA, PRÓPRIA PARA PINTURA, RENDIMENTO: APROXIMADAMENTE 7METRO QUADRADO POR QUILO DO PRODUTO, COM UMA DEMÃO, EMBALAGEM DO 5QUILO.	HIDROTINTAS	190	KG	R\$ 12,99	R\$ 2.468,10
93	CAL HIDRATADA PARA PINTURA A BASE DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO E CARBONATO DE CÁLCIO, CHIII DE USO COMUM, SACOS DE 20 QUILO CADA.	HIDROTINTAS	65	KG	R\$ 101,00	R\$ 6.565,00
94	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1 1/4"	ELECON	10	UN	R\$ 24,20	R\$ 242,00
95	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 1"	ELECON	20	UN	R\$ 24,50	R\$ 490,00
96	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2.1/2"	ELECON	10	UN	R\$ 53,90	R\$ 539,00
97	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 2"	ELECON	10	UN	R\$ 41,59	R\$ 415,90
98	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3"	ELECON	10	UN	R\$ 89,80	R\$ 898,00
99	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 3/4"	ELECON	19	UN	R\$ 14,80	R\$ 281,20
100	CABEÇOTE DE ALUMÍNIO DE 4"	ELECON	12	UN	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
101	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE ENERGIA DE 3/3	ELECON	50	UN	R\$ 16,20	R\$ 810,00
102	CABO DE ALUMÍNIO S/ ALMA 2AWG	NEO ALUMINIO	65	M	R\$ 44,69	R\$ 2.904,85
103	CAP PARA ESGOTO DN100	KRONA	8	UN	R\$ 4,29	R\$ 34,32
104	CAP PARA ESGOTO DN40	KRONA	8	UN	R\$ 1,38	R\$ 11,04
105	CAP SOLDAVEL 20MM	KRONA	10	UN	R\$ 1,25	R\$ 12,50
106	CAP SOLDAVEL 25MM	KRONA	10	UN	R\$ 0,74	R\$ 7,40
107	CAP SOLDAVEL 40MM	KRONA	10	UN	R\$ 2,70	R\$ 27,00
108	CAP SOLDAVEL 50MM	KRONA	10	UN	R\$ 3,56	R\$ 35,60
109	CAP SOLDAVEL 60MM	KRONA	10	UN	R\$ 6,00	R\$ 60,00
110	CAPA DE CHUVA FORRADA, COM MANGA E CAPUZ E IMPERMEÁVEL	AMATOOLS	12	UN	R\$ 26,90	R\$ 322,80



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

111	CAPACETE CASCO INJETADO EM ÚNICA PEÇA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE	WORKER	10	UN	R\$ 14,40	R\$ 144,00
112	CANALETA 20X10 X 2000 MM COM DIVISÓRIA, PRODUZIDA EM TERMOPLÁSTICO DE ENGENHARIA	ENERBRAS	150	UN	R\$ 9,77	R\$ 1.465,50
113	CANALETA COM FITA DUPLA FACE – 20 X 12 MM, BRANCA DE 2 M	ENERBRAS	102	UN	R\$ 9,90	R\$ 1.009,80
114	CANALETA DE CIMENTO 14X19X38	LOCAL	60	UN	R\$ 11,36	R\$ 681,60
115	CAPACITOR 10MF, 2 FIOS, 110V	WEG	150	UN	R\$ 29,50	R\$ 4.425,00
116	CAPACITOR DE 12 MF-250 WATTS	WEG	240	UN	R\$ 28,90	R\$ 6.936,00
117	CARRO DE MÃO CHASSI METÁLICO REFORÇADO CAÇAMBA DE AÇO GALVANIZADO 65L	TRAMONTINA	3	UN	R\$ 264,90	R\$ 794,70
118	CHUVEIRO COM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	HERC	24	UN	R\$ 14,30	R\$ 343,20
119	CHUVEIRO SEM REGISTRO COM ROSCA DE 3/4" 20MM	KRONA	24	UN	R\$ 18,53	R\$ 444,72
120	CHAVE DE REGISTRO DE 1/2"	KRONA	80	UN	R\$ 44,68	R\$ 3.574,40
121	CHAVE Nº 17	WORKER	4	UN	R\$ 38,56	R\$ 154,24
122	CHAVE Nº 19	WORKER	4	UN	R\$ 49,17	R\$ 196,68
123	CHAVE Nº 24	WORKER	4	UN	R\$ 58,44	R\$ 233,76
124	CHAVE Nº 41	WORKER	4	UN	R\$ 202,40	R\$ 809,60
125	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 110V – CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM NO MÍNIMO 03 OPEÇAÕES DE TEMPERATURA; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO – ALIMENTAÇÃO 110V	ENERBRAS	4	UN	R\$ 99,90	R\$ 399,60
126	CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA 220V – CHUVEIRO ELÉTRICO TIPO DUCHA; DE TERMOPLÁSTICO COM MÍNIMO 03 OPEÇAÕES DE TEMPERATURAS; CONTENDO MANGUEIRA, CHUVEIRINHO; CORPO COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ELÉTRICO – ALIMENTAÇÃO 220V	ENERBRAS	11	UN	R\$ 99,90	R\$ 1.098,90
127	CHUVEIRO PLÁSTICO	KRONA	37	UN	R\$ 20,89	R\$ 772,93
128	CIMENTO PORTLAND DE ALTO FORNO RESISTENTE A SULFATO, CPIII, SACO DE 50 QUILOS CADA, COM CERTIFICAÇÃO ABNT. O CPIII É UM CIMENTO QUE PODE SER	MIZU	200	UN	R\$ 68,47	R\$ 13.694,00
129	CINTO DE SUSTENTAÇÃO PARA OPERADOR DE ROÇADEIRA	KAWASHIMA	5	UN	R\$ 72,80	R\$ 364,00
130	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 3/4"	FIRMEX	38	UN	R\$ 17,61	R\$ 669,18
131	COLA PVC EM EMBALAGEM COM 175 GRAMAS.	KRONA	68	UN	R\$ 10,30	R\$ 700,40
132	COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS 60MM X 1"	KRONA	38	UN	R\$ 40,76	R\$ 1.548,88
133	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 05 MM	ROSA	100	UN	R\$ 135,85	R\$ 13.585,00
134	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 10 MM	ROSA	100	UN	R\$ 176,00	R\$ 17.600,00
135	COMPENSADO FOLHAS DE 160X220 DE 15 MM	ROSA	90	UN	R\$ 230,24	R\$ 20.721,60
136	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 1/2"	KRONA	105	M	R\$ 1,38	R\$ 144,90
137	CONDUITE TIPO GOGÓ DE 3/3	KRONA	105	M	R\$ 1,36	R\$ 142,80
138	CONECTOR DE ATERRAMENTO DE	MCI	120	UN	R\$ 3,30	R\$ 396,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	½ POLEGADAS					
139	CONECTOR PARA HASTE DE ATERRAMENTO	MCI	100	UN	R\$ 8,00	R\$ 800,00
140	CONJUNTO 1 INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES + 1 TOMADA 2P+T DE SOBREPOR	FAME	170	UN	R\$ 22,70	R\$ 3.859,00
141	CONJUNTO 2 TOMADAS PADRÃO BRASIL 2P+T	FAME	100	UN	R\$ 36,50	R\$ 3.650,00
142	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5MM	MASTERCABOS	267	M	R\$ 2,82	R\$ 752,94
143	COLHER DE PEDREIRO QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 8"	CONDOR	9	UN	R\$ 60,36	R\$ 543,24
144	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 1,5 MILÍMETRO	MASTERCABOS	29	M	R\$ 460,93	R\$ 13.366,97
145	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 2,5MM	MASTERCABOS	28	M	R\$ 630,59	R\$ 17.656,52
146	CORDÃO FLEXÍVEL TORCIDO 4,0MM	MASTERCABOS	28	M	R\$ 778,66	R\$ 21.802,48
147	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 12,5MM	TRAMONTINA	29	M	R\$ 170,00	R\$ 4.930,00
148	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 3,0MM	TRAMONTINA	55	M	R\$ 9,06	R\$ 498,30
149	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 6,5MM	TRAMONTINA	25	M	R\$ 57,05	R\$ 1.426,25
150	CRUZETA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	7	UN	R\$ 17,90	R\$ 125,30
151	CRUZETA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	7	UN	R\$ 22,90	R\$ 160,30
152	CRUZETA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	7	UN	R\$ 57,77	R\$ 404,39
153	CRUZETA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	7	UN	R\$ 60,90	R\$ 426,30
154	CRUZETA SOLDÁVEL 60MM	KRONA	7	UN	R\$ 159,90	R\$ 1.119,30
155	CURVA CURTA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	18	UN	R\$ 10,40	R\$ 187,20
156	CURVA CURVA DE 180° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	9	UN	R\$ 9,66	R\$ 86,94
157	CURVA LONGA DE 90° ROSCAVEL 3/4 PRETO	KRONA	18	UN	R\$ 11,38	R\$ 204,84
158	CURVA 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	55	UN	R\$ 3,73	R\$ 205,15
159	CURVA 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	55	UN	R\$ 4,58	R\$ 251,90
160	CURVA 90° SOLDÁVEL 110 MM	KRONA	18	UN	R\$ 89,90	R\$ 1.618,20
161	CURVA 45° SOLDÁVEL 25MM	KRONA	280	UN	R\$ 5,30	R\$ 1.484,00
162	CURVA 45° SOLDÁVEL 40MM	KRONA	280	UN	R\$ 7,90	R\$ 2.212,00
163	CURVA 45° SOLDÁVEL 50MM	KRONA	290	UN	R\$ 11,90	R\$ 3.451,00
164	DISCO DE BORRACHA RESISTENTE PARA ESMERILHADEIRA	MTX	11	UN	R\$ 11,90	R\$ 130,90
165	DISCO DE SERRA CIRCULAR DIAMANTADO	FERTAK	5	UN	R\$ 14,74	R\$ 73,70
166	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA MADEIRA	FERTAK	5	UN	R\$ 16,90	R\$ 84,50
167	DISCO DE SERRA CIRCULAR PARA METAIS	FERTAK	5	UN	R\$ 4,40	R\$ 22,00
168	DESEMPENADEIRA DE AÇO DENTADA 12 X 27CM	FERTAK	6	UN	R\$ 28,90	R\$ 173,40
169	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 40ª ATÉ 50ª	SOPRANO	24	UN	R\$ 30,80	R\$ 739,20
170	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC BIPOLAR DE 6ª ATE 32ª	SOPRANO	24	UN	R\$ 19,20	R\$ 460,80
171	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	24	UN	R\$ 31,80	R\$ 763,20
172	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 10 AMPERES	SOPRANO	70	UN	R\$ 7,60	R\$ 532,00
173	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 16 AMPERES	SOPRANO	70	UN	R\$ 7,80	R\$ 546,00
174	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 20 AMPERES	SOPRANO	55	UN	R\$ 7,40	R\$ 407,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

175	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 25 AMPERES	SOPRANO	55	UN	R\$ 7,80	R\$ 429,00
176	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	55	UN	R\$ 7,80	R\$ 429,00
177	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO MONOFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	18	UN	R\$ 75,00	R\$ 1.350,00
178	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 32 AMPERES	SOPRANO	55	UN	R\$ 70,00	R\$ 3.850,00
179	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 40 AMPERES	SOPRANO	42	UN	R\$ 82,32	R\$ 3.457,44
180	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 50 AMPERES	SOPRANO	37	UN	R\$ 82,27	R\$ 3.043,99
181	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 63 AMPERES	SOPRANO	23	UN	R\$ 80,29	R\$ 1.846,67
182	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 70 AMPERES	SOPRANO	23	UN	R\$ 240,31	R\$ 5.527,13
183	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 100 AMPERES	SOPRANO	11	UN	R\$ 249,48	R\$ 2.744,28
184	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO DE 200 AMPERES	SOPRANO	10	UN	R\$ 889,99	R\$ 8.899,90
185	DOBRADIÇA 2", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	38	UN	R\$ 11,42	R\$ 433,96
186	DOBRADIÇA 3", ACABAMENTO ZINCADO, COM PARAFUSO	SOPRANO	38	UN	R\$ 13,34	R\$ 506,92
187	ELETRODO PARA SOLDA EM AÇO INOX	WAVES	22	UN	R\$ 200,00	R\$ 4.400,00
188	ELETRODO PARA SOLDA EM ALUMÍNIO	WAVES	22	UN	R\$ 280,00	R\$ 6.160,00
189	ELETRODO PARA SOLDA EM FERRO	WAVES	45	UN	R\$ 90,00	R\$ 4.050,00
190	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO COR AMARELA DE 25MM	KRONA	34	UN	R\$ 90,00	R\$ 3.060,00
191	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1"	KRONA	27	M	R\$ 28,00	R\$ 756,00
192	ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4"	KRONA	31	M	R\$ 18,90	R\$ 585,90
193	DOBRADIÇA DE PORTA GALVANIZADA 3.1/2" – 3 PCS COM PARAFUSOS	SOPRANO	45	CRT	R\$ 48,50	R\$ 2.182,50
194	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTICHAMA DE 3/4" 3 METROS	KRONA	135	UN	R\$ 24,56	R\$ 3.315,60
195	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTI CHAMA DE 1. ¼	KRONA	135	UN	R\$ 39,56	R\$ 5.340,60
196	ELETRODUTO RÍGIDO PVC ANTI CHAMA DE 1.1/2"	KRONA	135	UN	R\$ 50,43	R\$ 6.808,05
197	ABRAÇADEIRAS DE 3/4 POLEGADAS TIPO U	INCA	270	UN	R\$ 1,82	R\$ 491,40
198	ABRAÇADEIRAS DE 1. ¼ POLEGADAS TIPO U	INCA	270	UN	R\$ 2,84	R\$ 766,80
199	ABRAÇADEIRAS DE 1. ½ POLEGADAS TIPO U	INCA	270	UN	R\$ 3,15	R\$ 850,50
200	EMENDA PVC 6MM	PLASFLEX	9	UN	R\$ 39,90	R\$ 359,10
201	ENCERADO AZUL 4M	NORTENE	18	M	R\$ 6,74	R\$ 121,32
202	ENCERADO PRETO 4M	NORTENE	40	M	R\$ 5,02	R\$ 200,80
203	ENCERADO PRETO 6M	NORTENE	50	M	R\$ 5,90	R\$ 295,00
204	ENGATE FLEXIVEL PVC 30CM	KRONA	35	UN	R\$ 4,36	R\$ 152,60
205	ENGATE FLEXIVEL PVC 40CM	KRONA	35	UN	R\$ 5,10	R\$ 178,50
206	ENGATE FLEXIVEL PVC 50CM	KRONA	35	UN	R\$ 5,90	R\$ 206,50
207	ESMALTE Q 3,6L VERMELHO	VELOZ	55	GAL	R\$ 119,90	R\$ 6.594,50
208	ESMALTE Q 3,6L BRANCO	VELOZ	55	GAL	R\$ 89,90	R\$ 4.944,50
209	ESPÁTULA EM AÇO	FERTAK	24	UN	R\$ 34,24	R\$ 821,76
210	ESTACAS CIRCULAR EM MADEIRA VERMELHA 3M, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	165	UN	R\$ 79,04	R\$ 13.041,60



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

211	ESTEIO DE MADEIRA, 10 A 15CM DE ESPESSURA 4 METROS COMPRIMENTO	REGIONAL	110	UN	R\$ 210,00	R\$ 23.100,00
212	ESTEIO QUADRADO DE MADEIRA VERMELHA 5 METROS, ACAPU OU SIMILAR	REGIONAL	110	UN	R\$ 223,60	R\$ 24.596,00
213	ESTEIOS DE 2,5 METROS	REGIONAL	110	UN	R\$ 212,60	R\$ 23.386,00
214	EXTENSÃO ELÉTRICA DE 5 METROS, COM 1(UMA) ENTRADA 2P E TRÊS SAÍDAS 2P (DOIS PINOS), CABO PP PLANO 2X075MMMETRO QUADRADO, 10º, 250VT	MARGIRIUS	41	UN	R\$ 55,81	R\$ 2.288,21
215	ENXADA EM AÇO FORJADO LARGA 30CM COM CABO DE MADEIRA 1,5 METROS	MAX FERRAMENTAS	17	UN	R\$ 72,90	R\$ 1.239,30
216	ENXADA SUL PARA HORTA FORJADA LEVE COM CABO 1,30M	MAX FERRAMENTAS	18	UN	R\$ 71,90	R\$ 1.294,20
217	ESMALTE SINTÉTICO GALÃO	VELOZ	12	GAL	R\$ 81,90	R\$ 982,80
218	ESQUADRO METALICO 40CM	FERTAK	5	UN	R\$ 24,90	R\$ 124,50
219	FACÃO TERÇADO TRAMONTINA 21 POLEGADAS 70CM CABO EM MADEIRA	FERTAK	14	UN	R\$ 62,00	R\$ 868,00
220	FITA ALTA FUSÃO	ENERBRAS	38	UN	R\$ 13,40	R\$ 509,20
221	FITA CREPE 18X50MM	ADERE	20	UN	R\$ 14,49	R\$ 289,80
222	FITA CREPE 48X50MM	ADERE	13	UN	R\$ 18,80	R\$ 244,40
223	FITA DE SEGURANÇA 200M LISTRADO PRETO E AMARELO	ADERE	6	UN	R\$ 33,90	R\$ 203,40
224	FITA VEDA ROSCA DE 12MM X 20MM	GOOL	110	UN	R\$ 8,60	R\$ 946,00
225	FITA VEDA ROSCA - 50 METROS	GOOL	130	UN	R\$ 14,56	R\$ 1.892,80
226	FITA VEDA ROSCA, 12 MM X 20 METROS	GOOL	120	UN	R\$ 8,85	R\$ 1.062,00
227	FIXA FIO 10MM	DG CARTELADOS	110	CRT	R\$ 13,90	R\$ 1.529,00
228	FIXADOR DE CAL PARA PINTURA, COM 150ML CADA SACHE, A BASE DE SÓDIO, CÁLCIO E MAGNÉSIO SOLÚVEL EM ÁGUA.	GLOBOFIX	155	UN	R\$ 5,90	R\$ 914,50
229	FORRO DE PVC BRANCO 20 CM ESPESSURA 8 MM	PLASFLEX	110	M2	R\$ 24,80	R\$ 2.728,00
230	MASSA CORRIDA 3,6L	VELOZ	65	GAL	R\$ 15,60	R\$ 1.014,00
231	HASTE DE ATERRAMENTO DE ½", COMPRIMENTO 2,20M	TAF	115	UN	R\$ 67,31	R\$ 7.740,65
232	IMPERMEABILIZANTE COMPOSTO DE EMULSAO ASFALTICA MODIFICADA COM ELASTOMERO, PARA SER USADO EM IMPERMEABILIZACAO, NA COR PRETA, EMBALADA EM BALDE DE 18 QUILOS, VALIDADE M INIMA DE 18 MESES	DRYKO	115	UN	R\$ 151,99	R\$ 17.478,85
233	HASTE D AÇO COBREADA 3/4 POR 3MM COM CONECTOR	MARPAX	34	UN	R\$ 129,80	R\$ 4.413,20
234	INTERRUPTOR 1 TECLA SIMPLES (S/FIACÃO)	FAME	34	UN	R\$ 11,99	R\$ 407,66
235	INTERRUPTOR 1 TECLA + TOMADA (S/FIACÃO)	FAME	34	UN	R\$ 14,60	R\$ 496,40
236	INTERRUPTOR 1 TECLA PARALELO (S/FIACÃO)	FAME	34	UN	R\$ 13,27	R\$ 451,18
237	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES + PARALELA (S/FIACÃO)	FAME	34	UN	R\$ 16,60	R\$ 564,40
238	INTERRUPTOR 2 TECLAS +	FAME	34	UN	R\$ 18,05	R\$ 613,70



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	TOMADA 2P +T(S/FLAÇÃO)					
239	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELAS (S/FLAÇÃO)	FAME	34	UN	R\$ 16,94	R\$ 575,96
240	INTERRUPTOR 2 TECLAS SIMPLES (S/FLAÇÃO)	FAME	34	UN	R\$ 16,80	R\$ 571,20
241	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (S/FLAÇÃO)	FAME	34	UN	R\$ 18,05	R\$ 613,70
242	INTERRUPTOR 3 TECLAS SIMPLES (SEM FLAÇÃO)	FAME	34	UN	R\$ 18,10	R\$ 615,40
243	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL 4P – 40° – 300MA	FAME	34	UN	R\$ 145,90	R\$ 4.960,60
244	INTERRUPTOR SIMPLES, 1 TECLAS 4X2”, COR BRANCA,	FAME	34	UN	R\$ 12,49	R\$ 424,66
245	INTERRUPTOR SIMPLES, 2 TECLAS 4X2”, COR BRANCA,	FAME	34	UN	R\$ 16,34	R\$ 555,56
246	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X 1,2M	QUALITY	8	UN	R\$ 227,90	R\$ 1.823,20
247	JANELA DE ALUMÍNIO 1M X1M	QUALITY	8	UN	R\$ 146,90	R\$ 1.175,20
248	JANELA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 1,00 X 1,20 M	REGIONAL	6	UN	R\$ 838,90	R\$ 5.033,40
249	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN150	KRONA	13	UN	R\$ 34,90	R\$ 453,70
250	JOELHO 45° PARA ESGOTO DN40	KRONA	40	UN	R\$ 1,60	R\$ 64,00
251	JOELHO 45° SOLDAVEL 20MM	KRONA	50	UN	R\$ 0,83	R\$ 41,50
252	JOELHO 45° SOLDAVEL 25MM	KRONA	50	UN	R\$ 1,16	R\$ 58,00
253	JOELHO 45° SOLDAVEL 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 4,29	R\$ 128,70
254	JOELHO 45° SOLDAVEL 50MM	KRONA	30	UN	R\$ 5,00	R\$ 150,00
255	JOELHO 45° SOLDAVEL 60MM	KRONA	25	UN	R\$ 20,30	R\$ 507,50
256	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN100	KRONA	50	UN	R\$ 3,10	R\$ 155,00
257	JOELHO 90° PARA ESGOTO DN40	KRONA	35	UN	R\$ 1,25	R\$ 43,75
258	JOELHO 90° SOLDAVEL 20MM	KRONA	60	UN	R\$ 0,45	R\$ 27,00
259	JOELHO 90° SOLDAVEL 25MM	KRONA	60	UN	R\$ 0,45	R\$ 27,00
260	JOELHO 90° SOLDAVEL 40MM	KRONA	40	UN	R\$ 4,49	R\$ 179,60
261	JOELHO 90° SOLDAVEL 50MM	KRONA	40	UN	R\$ 4,39	R\$ 175,60
262	JOELHO 90° SOLDAVEL 60MM	KRONA	50	UN	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
263	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	60	UN	R\$ 1,90	R\$ 114,00
264	JOELHO 90° SOLDAVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	55	UN	R\$ 2,50	R\$ 137,50
265	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 25MM X 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 1,79	R\$ 53,70
266	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 50MM X 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 20,30	R\$ 609,00
267	JOELHO REDUÇÃO 90° SOLDAVEL 60MM X 50MM	KRONA	30	UN	R\$ 46,56	R\$ 1.396,80
268	JOELHO 25X1/2 90° ROSCÁVEL C/ BUCHA LATÃO DE RED	KRONA	32	UN	R\$ 5,04	R\$ 161,28
269	JOELHO 25X3/4 90° SOLDÁVEL C/ BUCHA LATÃO	KRONA	55	UN	R\$ 10,08	R\$ 554,40
270	JOELHO 40MM 90° ESGOTO	KRONA	57	UN	R\$ 2,76	R\$ 157,32
271	JOELHO 90° CURTA 100 MM	KRONA	230	UN	R\$ 6,09	R\$ 1.400,70
272	JOELHO 90° CURTA 40 MM	KRONA	170	UN	R\$ 4,13	R\$ 702,10
273	JOELHO 90° SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	170	UN	R\$ 1,74	R\$ 295,80
274	JOELHO 90° SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	200	UN	R\$ 2,29	R\$ 458,00
275	JOELHO ESG. 90° 50 MM	KRONA	245	UN	R\$ 4,64	R\$ 1.136,80
276	JOELHO ESGOTO 45° 40MM	KRONA	24	UN	R\$ 4,25	R\$ 102,00
277	JOELHO INTERNO DUPLA3/3	KRONA	14	UN	R\$ 5,64	R\$ 78,96
278	JOGO PARA ESGOTO DE PIA DUPLO	RESINORTE	25	UN	R\$ 35,45	R\$ 886,25
279	JOGO PARA ESGOTO DE PIA SIMPLES	RESINORTE	25	UN	R\$ 78,38	R\$ 1.959,50
280	JUNÇÃO 50MM ESGOTO	KRONA	18	UN	R\$ 17,02	R\$ 306,36
281	JUNÇÃO ESG SIMPLES 100X50MM	KRONA	10	UN	R\$ 22,49	R\$ 224,90
282	JUNÇÃO ESGOTO 100MM	KRONA	13	UN	R\$ 35,27	R\$ 458,51
283	LAJOTA (45X45 CM), 1ª LINHA	NARDINI	90	M²	R\$ 80,17	R\$ 7.215,30
284	LAJOTA 9 X 19 X 18	NARDINI	420	M²	R\$ 105,67	R\$ 44.381,40



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

285	LAJOTA ANTIDERRAPANTE TIPO A PEI IV	NARDINI	110	M²	R\$ 70,79	R\$ 7.786,90
286	LÂMINA DE CORTE PARA ROÇADEIRA COM 2 PONTASX20 MMX350 MM	MAX FERRAMENTAS	80	UN	R\$ 56,27	R\$ 4.501,60
287	KIT PARA BANHEIRO METAL	STEEL	10	UN	R\$ 228,06	R\$ 2.280,60
288	LAMPADA BULBO LED A60 12W	AVANT	85	UN	R\$ 9,99	R\$ 849,15
289	LAMPADA BULBO LED A60 20W	AVANT	85	UN	R\$ 16,58	R\$ 1.409,30
290	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX15W	AVANT	85	UN	R\$ 22,64	R\$ 1.924,40
291	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX20W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 27,93	R\$ 2.374,05
292	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX37W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 37,17	R\$ 3.159,45
293	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX45W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 44,88	R\$ 3.814,80
294	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX85W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 98,90	R\$ 8.406,50
295	LAMPADA PL ELETRONICA 220VX45W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 56,13	R\$ 4.771,05
296	LAMPADA PL ELETRONICA 127VX25W	AVANT AVANT	85	UN	R\$ 45,17	R\$ 3.839,45
297	LÂMPADA FLUORESCENTE 15W COMPACTA ESPIRAL 127V	AVANT AVANT	90	UN	R\$ 33,55	R\$ 3.019,50
298	LÂMPADA FLUORESCENTE 40W	AVANT AVANT	140	UN	R\$ 56,72	R\$ 7.940,80
299	LAMPADA FLUORESCENTE COMPACTA 45W ESPIRAL 126	AVANT AVANT	110	UN	R\$ 34,35	R\$ 3.778,50
300	LUMINÁRIA TUBULAR LINEAR DE SOBREPOR LED SLIM 20W 60CM BRANCO FRIO BIVOLT	AVANT AVANT	120	UN	R\$ 109,90	R\$ 13.188,00
301	TINTA 16 LTS PVA CLÁSSICA	VELOZ VELOZ	55	L	R\$ 157,50	R\$ 8.662,50
302	LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS	VELOZ VELOZ	45	UN	R\$ 501,44	R\$ 22.564,80
303	LATEX ACRÍLICO 18L – LATEX ACRÍLICO – LATA DE 18 LTS	VELOZ VELOZ	70	UN	R\$ 503,71	R\$ 35.259,70
304	LUMINÁRIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCA DIAMENTRO 30CM, PARA 2 LÂMPADAS	AVANT AVANT	6	UN	R\$ 109,00	R\$ 654,00
305	LUMINÁRIA SPOT DE SOBREPOR EM ALUMINIO COM ALERTA PLÁSTICA P/ 02 LÂMPADAS	AVANT AVANT	6	UN	R\$ 199,90	R\$ 1.199,40
306	LUMINÁRIA TIPO TARTARUGA 1PARA ÁREA EXTERNA	G-LIGHT G-LIGHT	11	UN	R\$ 59,17	R\$ 650,87
307	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM – LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	BLUKIT BLUKIT	26	UN	R\$ 72,63	R\$ 1.888,38
308	LIGAÇÃO AJUSTAVEL 20 CM LIGAÇÃO AJUST 20CM. CR C/ ANEL	BLUKIT BLUKIT	82	UN	R\$ 89,01	R\$ 7.298,82
309	LIXA D'ÁGUA Nº 220, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM	WORKER WORKER	110	UN	R\$ 2,90	R\$ 319,00
310	LIXA D'ÁGUA Nº 150, DA COR PRETA, COM MEDIDAS DE NO MÍNIMO 23X28CM	WORKER	95	UN	R\$ 3,09	R\$ 293,55
311	LIXA D'ÁGUA Nº 100, MEDINDO 225X274	WORKER	55	UN	R\$ 2,84	R\$ 156,20
312	LIXA D'ÁGUA Nº 50, MEDINDO 225X274	WORKER	55	UN	R\$ 2,84	R\$ 156,20
313	LIXA D'ÁGUA Nº 80, MEDINDO 225X274	WORKER	110	UN	R\$ 2,76	R\$ 303,60
314	LIXA PARA CONSTRUCAO CIVIL DE CARBURETO DE SILICIO, PARA PAREDE (LIXA D'ÁGUA), GRAO 80	WORKER	70	PC	R\$ 95,90	R\$ 6.713,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	(GROSSA), EM FOLHA, MEDINDO 225X275MM, PARA DESBASTE					
315	LIXA PARA FERRO Nº 120, MEDINDO 225X277	WORKER	110	UN	R\$ 2,30	R\$ 253,00
316	LIXA PARA MADEIRA Nº 100	WORKER	110	UN	R\$ 1,70	R\$ 187,00
317	LIXA PARA MADEIRA Nº 50	WORKER	110	UN	R\$ 1,10	R\$ 121,00
318	LIXA PARA MADEIRA Nº 80	WORKER	110	UN	R\$ 1,61	R\$ 177,10
319	LUMINÁRIA EMERGENCIA 30 LEDS	AVANT	85	UN	R\$ 91,42	R\$ 7.770,70
320	LUVA 100MM SIMPLES ESGOTO	KRONA	95	UN	R\$ 10,61	R\$ 1.007,95
321	LUVA 40MM SIMPLES ESGOTO	KRONA	75	UN	R\$ 4,10	R\$ 307,50
322	LUVA DE LÁTEX NATURAL, PARA PEDREIRO	KALIPSO	45	PAR	R\$ 23,03	R\$ 1.036,35
323	LUVA DE PVC LONGO, NA COR VERDE COM SUPORTE TÊXTIL	KALIPSO	45	PAR	R\$ 40,25	R\$ 1.811,25
324	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 25MM X 20MM	KRONA	40	UN	R\$ 3,50	R\$ 140,00
325	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 50MM X 40MM	KRONA	40	UN	R\$ 3,80	R\$ 152,00
326	LUVA DE REDUÇÃO SOLDÁVEL 60MM X 50MM	KRONA	40	UN	R\$ 23,93	R\$ 957,20
327	LUVA DE VAQUETE PARA COBERTURA DE LUVA DE BORRACHA	WORKER	2	UN	R\$ 41,10	R\$ 82,20
328	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 100 MM	KRONA	44	UN	R\$ 7,10	R\$ 312,40
329	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 40 MM	KRONA	44	UN	R\$ 1,32	R\$ 58,08
330	LUVA ESGOTO SIMPLES DE 50MM	KRONA	30	UN	R\$ 3,40	R\$ 102,00
331	LUVA SIMPLES DE 20 MM	KRONA	110	UN	R\$ 1,75	R\$ 192,50
332	LUVA SIMPLES DE 25 MM	KRONA	110	UN	R\$ 2,27	R\$ 249,70
333	LUVA PIGMENTADA, LUVA DE SEGURANÇA TRICOTADA	KALIPSO	65	PAR	R\$ 15,10	R\$ 981,50
334	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/2"	KRONA	18	UN	R\$ 6,15	R\$ 110,70
335	LUVA PVC RÍGIDA 1 1/4"	KRONA	18	UN	R\$ 6,53	R\$ 117,54
336	LUVA PVC RÍGIDA 1"	KRONA	18	UN	R\$ 5,28	R\$ 95,04
337	LUVA PVC RÍGIDA 1/2"	KRONA	18	UN	R\$ 2,82	R\$ 50,76
338	LUVA PVC RÍGIDA 2 1/2"	KRONA	18	UN	R\$ 9,90	R\$ 178,20
339	LUVA PVC RÍGIDA 2"	KRONA	18	UN	R\$ 4,90	R\$ 88,20
340	LUVA PVC RÍGIDA 3"	KRONA	18	UN	R\$ 1,09	R\$ 19,62
341	LUVA PVC RÍGIDA 3/4"	KRONA	30	UN	R\$ 3,28	R\$ 98,40
342	LUVA PVC RÍGIDA 4"	KRONA	13	UN	R\$ 21,90	R\$ 284,70
343	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN100	KRONA	40	UN	R\$ 7,10	R\$ 284,00
344	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN150	KRONA	14	UN	R\$ 28,11	R\$ 393,54
345	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN200	KRONA	9	UN	R\$ 53,60	R\$ 482,40
346	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN300	KRONA	4	UN	R\$ 334,90	R\$ 1.339,60
347	LUVA SIMPLES PARA ESGOTO DN40	KRONA	40	UN	R\$ 5,42	R\$ 216,80
348	LUVA SOLDÁVEL 20MM	KRONA	55	UN	R\$ 3,13	R\$ 172,15
349	LUVA SOLDÁVEL 25MM	KRONA	55	UN	R\$ 3,70	R\$ 203,50
350	LUVA SOLDÁVEL 40MM	KRONA	40	UN	R\$ 4,04	R\$ 161,60
351	LUVA SOLDÁVEL 50MM	KRONA	40	UN	R\$ 7,51	R\$ 300,40
352	LUVA SOLDÁVEL 60MM	KRONA	30	UN	R\$ 16,98	R\$ 509,40
353	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 20MM	KRONA	50	UN	R\$ 4,59	R\$ 229,50
354	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 25MM	KRONA	50	UN	R\$ 5,64	R\$ 282,00
355	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 40MM	KRONA	30	UN	R\$ 8,59	R\$ 257,70
356	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA 50MM	KRONA	30	UN	R\$ 10,60	R\$ 318,00
357	LUVA SOLDÁVEL COM ROSCA	KRONA	40	UN	R\$ 24,79	R\$ 991,60



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	60MM					
358	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN100	KRONA	10	UN	R\$ 19,42	R\$ 194,20
359	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN150	KRONA	10	UN	R\$ 99,90	R\$ 999,00
360	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN200	KRONA	5	UN	R\$ 117,50	R\$ 587,50
361	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN300	SHIVA	5	UN	R\$ 319,60	R\$ 1.598,00
362	LUVA DE CORRER PARA ESGOTO DN40	KRONA	10	UN	R\$ 9,90	R\$ 99,00
363	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 20MM	KRONA	45	UN	R\$ 11,90	R\$ 535,50
364	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 25MM	KRONA	45	UN	R\$ 12,76	R\$ 574,20
365	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 40MM	KRONA	25	UN	R\$ 32,52	R\$ 813,00
366	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 50MM	KRONA	25	UN	R\$ 48,22	R\$ 1.205,50
367	LUVA DE CORRER PARA TUBO SOLDAVEL 60MM	KRONA	25	UN	R\$ 58,46	R\$ 1.461,50
368	LIMA CHATA COM CABO 6" P	WORKER	12	UN	R\$ 21,42	R\$ 257,04
369	LIMA REDONDA PARA MOTOSSERRA 8" X 3/16" COM CABO	WORKER	12	UN	R\$ 19,90	R\$ 238,80
370	LIMA TRIANGULAR DELGADA, 5" DE COMPRIMENTO X 125MM DE LARGURA. COM CABO	WORKER	12	UN	R\$ 23,90	R\$ 286,80
371	MANGUEIRA 1/2, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 12 BAR E TEMPERATURA DE 50°C - 10 METRO	QUALITY	60	M	R\$ 10,96	R\$ 657,60
372	MANGUEIRA 3/4, PVC FLEXIVEL COM 2 CAMADAS, RECOMENDADA PARA SITUAÇÃO DE USO COM PRESSÃO DA ÁGUA DE ATÉ 20,75 BAR E TEMPERATURA DE 50°C - 25 METRO	QUALITY	25	M	R\$ 14,36	R\$ 359,00
373	MANILHA N.º 1000 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 1000 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60- 50). RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR	REGIONAL	22	UN	R\$ 318,00	R\$ 6.996,00
374	MANILHA N.º 400 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 400 MM POR 1000 MM SEM MALHA DE AÇO. RESISTÊNCIA PA 1- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	22	UN	R\$ 213,90	R\$ 4.705,80
375	MANILHA N.º 600 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 600 MM	REGIONAL	22	UN	R\$ 294,20	R\$ 6.472,40
376	MANILHA N.º 800 MM, TUBO DE CONCRETO ARMADO PRÉ-FABRICADO MEDINDO 800 MM POR 1000 MM COM ARMAÇÃO DE AÇO (CA 60-RESISTÊNCIA PA 3- 50 CONFORME NBR 8889	REGIONAL	24	UN	R\$ 320,77	R\$ 7.698,48
377	MASSA CORRIDA PARA ALVENARIA LATÃO DE LTS (ACRÍLICA)	VELOZ	65	L	R\$ 106,70	R\$ 6.935,50



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

378	MASSA CORRIDA PVA CX 25QUILO	VELOZ	40	UN	R\$ 69,80	R\$ 2.792,00
379	MARRETA COM CABO 5QUILO	MAX FERRAMENTAS	2	UN	R\$ 121,30	R\$ 242,60
380	MARTELO DE UNHA 27MM COM CABO	MAX FERRAMENTAS	6	UN	R\$ 35,58	R\$ 213,48
381	METALON 20X20 GALVANIZADO (0,95) GROSSO	SINOBRAS	9	UN	R\$ 93,90	R\$ 845,10
382	METALON 30X20 GALVANIZADO	SINOBRAS	9	UN	R\$ 119,90	R\$ 1.079,10
383	METALON 30X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	9	UN	R\$ 105,90	R\$ 953,10
384	METALON 50X30 GALVANIZADO	SINOBRAS	12	UN	R\$ 155,90	R\$ 1.870,80
385	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 100CM	GHEL PLUS	2	UN	R\$ 1.591,40	R\$ 3.182,80
386	MICTÓRIO COLETIVO EM AÇO INOX 200CM	GHEL PLUS	2	UN	R\$ 2.095,40	R\$ 4.190,80
387	NÍPEL ROSCÁVEL 20MM	KRONA	40	UN	R\$ 0,94	R\$ 37,60
388	NÍPEL ROSCÁVEL 25MM	KRONA	35	UN	R\$ 1,30	R\$ 45,50
389	NIVEL BOLHA EM ALUMINIO 30CM	FERTAK	4	UN	R\$ 45,70	R\$ 182,80
390	MÁSCARA FACIAL PARA UM CARTUCHO, MODELO ERGONÔMICO E SEGURO PARA GARANTIR SEGURANÇA RESPIRATÓRIA	CONDOR	9	UN	R\$ 35,18	R\$ 316,62
391	ÓCULOS DE PROTEÇÃO EM ACRÍLICO INCOLOR	VALEPLAST	40	UN	R\$ 4,30	R\$ 172,00
392	PA DE BICO COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	13	UN	R\$ 45,55	R\$ 592,15
393	PA QUADRADA COM CABO DE MADEIRA 71CM	MAX FERRAMENTAS	16	UN	R\$ 50,41	R\$ 806,56
394	PARAFUSO ROSCA GROSSA 55°, 5/16" X 1", COM PORCA E ARRUELA LISA LATONADA.	CISER	200	UN	R\$ 2,73	R\$ 546,00
395	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA 07	CISER	38	UN	R\$ 0,50	R\$ 19,00
396	PARAFUSO CPA 5.5X50 P/ BUCHA OITO	CISER	10	UN	R\$ 0,50	R\$ 5,00
397	PEÇA DE MADEIRA DE LEI – 11 CM X 6 CM X 5,00 M	REGIONAL	35	DZ	R\$ 190,79	R\$ 6.677,65
398	PERFIL DE PVC 6METRO	PLASFLEX	166	UN	R\$ 33,60	R\$ 5.577,60
399	PERNAMANCA EM MADEIRA	REGIONAL	22	DZ	R\$ 447,25	R\$ 9.839,50
400	PIA AMERICANA EM AÇO INOX DUPLA 200CM X 56CM	LEMINOX	4	UN	R\$ 669,90	R\$ 2.679,60
401	PIA AMERICANA EM AÇO INOX SIMPLES 120CM X 56CM	LEMINOX	11	UN	R\$ 221,00	R\$ 2.431,00
402	PIA CERÂMICA COM COLUNA	ONIX	7	UN	R\$ 269,80	R\$ 1.888,60
403	PICARETA COM CABO	MAX FERRAMENTAS	11	UN	R\$ 111,90	R\$ 1.230,90
404	PINCEL PARA PINTURA, FORMATO BÁSICO, CABO PLÁSTICO, COR AMARELA, VIOLA ESTANHADA, CERDAS BRANCAS 5"	CONDOR	100	UN	R\$ 33,39	R\$ 3.339,00
405	PIA DE GRANITO 1,20 METROS – COR CINZA ANDORINHA	REGIONAL	4	UN	R\$ 999,90	R\$ 3.999,60
406	PINO FEMEA 2P SIMPLES	MARGIRIUS	38	UN	R\$ 7,50	R\$ 285,00
407	PINO FEMEA 2P SIMPLES...	MARGIRIUS	13	UN	R\$ 7,70	R\$ 100,10
408	PISO 45X44	NARDINI	75	M²	R\$ 40,90	R\$ 3.067,50
409	PISO CERÂMICO	NARDINI	85	M²	R\$ 51,96	R\$ 4.416,60
410	PISO CHÃO CERAMICO 45 X 45 – PEI-3	NARDINI	16	M²	R\$ 44,15	R\$ 706,40
411	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO	BLUMENAU	160	UN	R\$ 2,80	R\$ 448,00
412	PLAFON C/ SOQUETE E 27 BRANCO ..	BLUMENAU	55	UN	R\$ 3,00	R\$ 165,00
413	PLUG 1/2' ROSCAVEL..	KRONA	100	UN	R\$ 2,79	R\$ 279,00
414	PLUG 1/2' ROSCAVEL	KRONA	79	UN	R\$ 3,28	R\$ 259,12
415	PLUG MACHO 2P+T-10°	MARGIRIUS	195	UN	R\$ 18,60	R\$ 3.627,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

416	PLUG MACHO 2P+T-10ª ..	MARGIRIUS	50	UN	R\$ 19,35	R\$ 967,50
417	PLUG MACHO 2P+T-20ª	MARGIRIUS	120	UN	R\$ 23,15	R\$ 2.778,00
418	PLUG MACHO 2P+T-20ª ...	MARGIRIUS	40	UN	R\$ 22,75	R\$ 910,00
419	PLUG ROSCÁVEL 20MM	KRONA	40	UN	R\$ 2,89	R\$ 115,60
420	PLUG ROSCÁVEL 25MM	KRONA	45	UN	R\$ 4,09	R\$ 184,05
421	PLUG ROSCAVEL 3/3	KRONA	65	UN	R\$ 1,10	R\$ 71,50
422	PNEU PARA CARRO DE MÃO 3,5" X 8"	COLSON	2	UN	R\$ 49,90	R\$ 99,80
423	ROLO PARA PINTURA 26CM COM CABO	CONDOR	11	UN	R\$ 49,70	R\$ 546,70
424	PORTA DE ALMOFADA MADEIRA DE LEI 2,10 M X 80 CM	REGIONAL	10	UN	R\$ 385,62	R\$ 3.856,20
425	PORCAS 1/2"	CISER	90	UN	R\$ 0,90	R\$ 81,00
426	PREGO COM CABEÇA 1"	TRIANGULO	13	KG	R\$ 36,90	R\$ 479,70
427	PREGO COM CABEÇA 2X11 P	TRIANGULO	30	KG	R\$ 26,30	R\$ 789,00
428	PREGO COM CABEÇA 3X8	TRIANGULO	30	KG	R\$ 18,16	R\$ 544,80
429	PREGO COM CABEÇA 4X4	TRIANGULO	13	KG	R\$ 26,52	R\$ 344,76
430	PREGO COM CABEÇA 1.1/2X13 P	TRIANGULO	16	KG	R\$ 20,32	R\$ 325,12
431	PREGO COM CABEÇA 2.1/2X10	TRIANGULO	25	KG	R\$ 26,30	R\$ 657,50
432	PREGO 15 X 15 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 19,27	R\$ 1.252,55
433	PREGO 17 X 21 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 26,30	R\$ 1.709,50
434	PREGO 17 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 26,30	R\$ 1.709,50
435	PREGO 18 X 24 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 26,30	R\$ 1.709,50
436	PREGO 18 X 27 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 26,30	R\$ 1.709,50
437	PREGO 19 X 36 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 26,30	R\$ 1.709,50
438	PREGO 26 X 72 COM CABEÇA PACOTE DE 01QUILO	TRIANGULO	65	KG	R\$ 29,90	R\$ 1.943,50
439	PREGO ZINCADO PARA TELHA DE FIBROCIMENTO	MASTERFIX	20	KG	R\$ 29,90	R\$ 598,00
440	PROTECTOR OOURICULAR DE INSERÇÃO	VALEPLAST	30	UN	R\$ 2,60	R\$ 78,00
441	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 24 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	ENERBRAS	10	UN	R\$ 373,10	R\$ 3.731,00
442	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 DISJUNTORES COM BARRAMENTO	ENERBRAS	10	UN	R\$ 499,50	R\$ 4.995,00
443	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 4 X 15MM, COM 500 UNIDADES.	CISER	40	CX	R\$ 85,90	R\$ 3.436,00
444	REBITE POP TIPO ABERTO, CORPO DE ALUMÍNIO E MANDRIL EM AÇO, 3,2 X 10MM, COM 500 UNIDADES	CISER	40	CX	R\$ 51,90	R\$ 2.076,00
445	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 20MM	VIQUA	25	UN	R\$ 13,50	R\$ 337,50
446	REGISTRO PARA CHUVEIRO PVC 25MM	VIQUA	25	UN	R\$ 18,50	R\$ 462,50
447	REGUA PARA PEDREIRO 3M	BOTAFOGO	2	UN	R\$ 69,01	R\$ 138,02
448	REGUA PARA PEDREIRO 5M	BOTAFOGO	2	UN	R\$ 112,18	R\$ 224,36
449	RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMI FACIAL FILTRANTE PARA PATÍCULAS	WORKER	16	UN	R\$ 143,23	R\$ 2.291,68
450	RALO PARA PIA COMPLETO	DURALE	14	UN	R\$ 18,53	R\$ 259,42
451	RALO SECO	KRONA	14	UN	R\$ 22,70	R\$ 317,80
452	RALO SIFONADO	KRONA	14	UN	R\$ 31,70	R\$ 443,80
453	REATOR 1X20	MARGIRIUS	75	UN	R\$ 31,90	R\$ 2.392,50
454	REATOR 1X40	MARGIRIUS	75	UN	R\$ 58,50	R\$ 4.387,50
455	REATOR 2X20	MARGIRIUS	75	UN	R\$ 23,90	R\$ 1.792,50
456	REATOR 2X40	MARGIRIUS	75	UN	R\$ 28,80	R\$ 2.160,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

457	REATOR CONVENCIONAL 20W	MARGIRIUS	400	UN	R\$ 39,50	R\$ 15.800,00
458	REDUÇÃO LISA 25/19	KRONA	27	UN	R\$ 5,53	R\$ 149,31
459	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 20 MM	KRONA	27	UN	R\$ 8,70	R\$ 234,90
460	REGISTRO ESFERA VS SOLDÁVEL 25 MM	KRONA	27	UN	R\$ 8,70	R\$ 234,90
461	REJUNTE ACRÍLICO IMPERMEÁVEL (CORES VARIADAS) 1QUILO	PORTOKOLL	210	POTE	R\$ 49,90	R\$ 10.479,00
462	RELÉ FOTO ELÉTRICO	MARGIRIUS	400	UN	R\$ 9,95	R\$ 3.980,00
463	RESISTENCIA DUCHA 110V	ENERBRAS	4	UN	R\$ 39,41	R\$ 157,64
464	RESISTENCIA DUCHA 220V	ENERBRAS	4	UN	R\$ 41,05	R\$ 164,20
465	REVESTIMENTO CERÂMICO PAREDE	NARDINI	167	M²	R\$ 49,50	R\$ 8.266,50
466	RIPA BRUTA DE MADEIRA DE 5,0 CM X 1,5, DISPOSTO EM PEÇA DE 3,01	REGIONAL	50	DZ	R\$ 150,78	R\$ 7.539,00
467	RIPA DE MADEIRA DE LEI – 5CM X 2CM	REGIONAL	25	DZ	R\$ 151,10	R\$ 3.777,50
468	RIPÃO DE 6 METROS DE 1ª QUALIDADE 3X2CM	REGIONAL	40	DZ	R\$ 176,95	R\$ 7.078,00
469	RODA FORRO PVC BRANCO SANCA	PLASFLEX	25	UN	R\$ 24,90	R\$ 622,50
470	ROLO DE LÃ DE CARNEIRO COM CABO 15CM	CONDOR	80	UN	R\$ 41,80	R\$ 3.344,00
471	ROLO DE LÃ ANT. GOTA 23 CM	CONDOR	34	UN	R\$ 5,60	R\$ 190,40
472	ROLO ANTIGOTA 9 CM	CONDOR	9	UN	R\$ 4,50	R\$ 40,50
473	ROLO DE LÃ 10 CM	CONDOR	9	UN	R\$ 4,50	R\$ 40,50
474	ROLO DE LÃ 15 CM	CONDOR	9	UN	R\$ 6,10	R\$ 54,90
475	ROTOR DA BOMBA 100X80X32	FAL	2	UN	R\$ 169,90	R\$ 339,80
476	ROTOR DA BOMBA 125 X 100 X39	FAL	14	UN	R\$ 278,99	R\$ 3.905,86
477	ROTOR DA BOMBA 125X100X32	FAL	14	UN	R\$ 234,74	R\$ 3.286,36
478	SACO PLÁSTICO DE 200 LT PRETO 0,95MX1,10 M	CEPEL	210	UN	R\$ 2,90	R\$ 609,00
479	SELADOR PARA PAREDE	VELOZ	9	L	R\$ 133,90	R\$ 1.205,10
480	SERROTE CARPINTEIRO 24”	MAX FERRAMENTAS	9	UN	R\$ 44,40	R\$ 399,60
481	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 50G BISNAGA	TEKBOND	22	UN	R\$ 13,90	R\$ 305,80
482	SILICONE ACÉTICO MULTIUSO INCOLOR 280G BISNAGA	TEKBOND	10	UN	R\$ 35,35	R\$ 353,50
483	SIFÃO DE PVC DUPLO PARA TANQUE – 2 SAÍDAS	KRONA	22	UN	R\$ 45,90	R\$ 1.009,80
484	SIFÃO DE PVC UNIVERSAL PARA PIA	KRONA	20	UN	R\$ 14,99	R\$ 299,80
485	SIFÃO UNIVERSAL	KRONA	90	UN	R\$ 19,90	R\$ 1.791,00
486	SOLVENTE 5 LTS	VELOZ	105	GAL	R\$ 79,90	R\$ 8.389,50
487	SOLVENTE LÍQUIDO PARA TINTAS E VERNIZES À BASE DE ALQUIDA (THINNER)	VELOZ VELOZ	16	LT	R\$ 18,70	R\$ 299,20
488	SOQUETE PARA LÂMPADA FLUORESCENTE	ENERBRAS ENERBRAS	260	PAR	R\$ 5,90	R\$ 1.534,00
489	START 40W COM 24	LORENZETI LORENZETI	160	UN	R\$ 14,64	R\$ 2.342,40
490	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM	CONDOR CONDOR	100	UN	R\$ 14,66	R\$ 1.466,00
491	SUPORTE P/ ROLO COM 23 CM ..	CONDOR CONDOR	35	UN	R\$ 14,90	R\$ 521,50
492	TABUA DE MADEIRA VERMELHA 2º QUALIDADE, (SALADA), 4 METROS 17CMX2,5CM	REGIONAL REGIONAL	25	DZ	R\$ 398,05	R\$ 9.951,25
493	TÁBUA PARA ASSOALHO 1º QUALIDADE 4 METROS 15CMX2,5CM, APARELHADA, CUIUBA OU SIMILAR	REGIONAL REGIONAL	35	DZ	R\$ 447,90	R\$ 15.676,50



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

494	TAIPA EM TABUA DE PINUS COM ESPESSURA MÍNIMA DE 2CM, LARGURA DE 30CM POR 3 METROS DE CUMPRIMENTO.	REGIONAL REGIONAL	35	DZ	R\$ 161,63	R\$ 5.657,05
495	TAMPA DE VASO SANITÁRIO ALMOFADADO, ASSENTO FABRICADO EM POLIURETANO E QUE PERMITE FLEXIBILIDADE, FIXAÇÃO COM ELEMENTOS DE MEDIDAS ALTURA 4,0CM; LARGURA 38,2CM; COMPRIMENTO 44,0CM NA COR BRANCA BACTÉRIAS.	SICMOL	31	UN	R\$ 321,87	R\$ 9.977,97
496	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO 1,20 METROS	REGIONAL	17	UN	R\$ 212,90	R\$ 3.619,30
497	TÊ 100 MM	KRONA	23	UN	R\$ 17,24	R\$ 396,52
498	TÊ SOLDÁVEL 20MM	KRONA	50	UN	R\$ 5,19	R\$ 259,50
499	TÊ SOLDÁVEL 25MM	KRONA	50	UN	R\$ 6,23	R\$ 311,50
500	TÊ SOLDÁVEL 40MM	KRONA	25	UN	R\$ 23,24	R\$ 581,00
501	TÊ SOLDÁVEL 50MM	KRONA	25	UN	R\$ 35,08	R\$ 877,00
502	TÊ SOLDÁVEL 60MM	KRONA	9	UN	R\$ 79,94	R\$ 719,46
503	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 20MM HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTO DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	KRONA	25	UN	R\$ 17,53	R\$ 438,25
504	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 40MM X 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 23,34	R\$ 700,20
505	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 27,12	R\$ 813,60
506	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 50MM X 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 8,30	R\$ 249,00
507	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 20MM	KRONA	30	UN	R\$ 39,01	R\$ 1.170,30
508	TÊ SOLDÁVEL REDUÇÃO 60MM X 25MM	KRONA	30	UN	R\$ 48,68	R\$ 1.460,40
509	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 20X1/1	KRONA	65	UN	R\$ 3,04	R\$ 197,60
510	TÊ SOLDÁVEL E COM ROSCA NA BOLSA CENTRAL 25X3/3	KRONA	65	UN	R\$ 3,78	R\$ 245,70
511	TE INTERNO TRIPLO 3/3	KRONA	18	UN	R\$ 12,50	R\$ 225,00
512	TELA TAPUME 1,2M X 50 M PARA CERCAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS	PLASTCOR	2	UN	R\$ 148,00	R\$ 296,00
513	TELHA DE TRANSLUCIDA	AFORT	18	UN	R\$ 109,90	R\$ 1.978,20
514	TE TRIPLO 3/4 E1/2"	KRONA	120	UN	R\$ 17,98	R\$ 2.157,60
515	TELHA DE BARRO	REGIONAL	9	MLR	R\$ 566,07	R\$ 5.094,63
516	TELHA CUMEEIRA TRAPÉZIO 25 0,60M X 1,05M SENDO 0,30M PARA CADA LADO	SINOBRAS	17	UN	R\$ 93,90	R\$ 1.596,30
517	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 3M X1,5M	SINOBRAS	17	UN	R\$ 241,90	R\$ 4.112,30
518	TELHA DE AÇO TRAPÉZIO 25 6M X1,5M*	SINOBRAS	17	UN	R\$ 519,90	R\$ 8.838,30
519	THINNER NO TIPO LIQUIDO, EMBALADO EM LATA DE 5 LTS, COMPOSTO DE ALCOOL, ACETATOS E HIDROCARBONETOS AROMATICOS, ISENTO DE BENZENO, PARA DISSOLVER TINTAS, VERNIZES E SELADORAS	ONDULINE	14	UN	R\$ 70,90	R\$ 992,60
520	TELHA ECOLÓGICA	MULTILIT	220	UN	R\$ 179,90	R\$ 39.578,00
521	TELHAS DE FIBROCIMENTO TIPO ONDULADA DE 4MM DE	VELOZ	1100	GAL	R\$ 15,90	R\$ 17.490,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	ESPESSURA, DE 50 CM DE LARGURA, DE 244 CM DE COMPRIMENTO, QUE OBEDEÇA A NORMA BRASILEIRA ABNT NBR 15209					
522	THINNER, GARRAFA DE 1 LT.	VELOZ	18	LT	R\$ 21,90	R\$ 394,20
523	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 05 (CINCO) LTS, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM	VELOZ	27	UN	R\$ 81,90	R\$ 2.211,30
524	AGUARRÁS EM EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 900ML, UTILIZADA COMO SOLVENTE – DILUIR EM TINTAS À ÓLEO E ESMALTE SINTÉTICO PARA MANTER A TINTA COM EXCELENTE BRILHO	VELOZ	35	UN	R\$ 9,40	R\$ 329,00
525	ESMALTE SINTÉTICO, DE 1ª LINHA, ALTO BRILHO, GALÃO COM NO MÍNIMO 3,6 (TRÊS, SEIS) LTS TIPO: ESMALTE À BASE DE ÓLEO, DE VARIADAS CORES, COM	VELOZ	50	GAL	R\$ 129,90	R\$ 6.495,00
526	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 03(TRÊS)	VELOZ	120	UN	R\$ 44,00	R\$ 5.280,00
527	EXTENSOR TELESCÓPICO CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO E AO SER ESTENDIDO OU UTILIZADO PODERÁ ALCANÇAR A METRAGEM ATÉ 05(CINCO) METROS	CONDOR	80	UN	R\$ 92,48	R\$ 7.398,40
528	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, COR CINZA MÉDIO, PLATINADO, GALÃO 3,6 LTS, A BASE DE RESINAS ALQUICAS, ÓLEOS SECATIVOS, PIGMENTOS ATIVOS E INERTES, CARGAS MINERAIS INERTES, SOLVENTES ALIFÁTICOS E AROMÁTICOS, RENDIMENTO	VELOZ	50	GAL	R\$ 96,90	R\$ 4.845,00
529	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO FOSCO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO	VELOZ	33	LT	R\$ 199,90	R\$ 6.596,70
530	TINTA LÁTEX PVA PARA PAREDE; CORES VARIADAS; ACABAMENTO SEMI BRILHO; EMBALAGEM 18 L; USO INTERNO; COMPOSIÇÃO BÁSICA ÁGUA E PVA (POLICLORETO DE VINILA); RENDIMENTO DESEJÁVEL LATA 18L DE 280METRO QUADRADO A 380METRO QUADRADO POR DEMÃO	VELOZ	85	LT	R\$ 199,90	R\$ 16.991,50
531	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO AMARELA 18 LT	VELOZ	2	LT	R\$ 489,90	R\$ 979,80
532	TINTA ASFALTICA PARA DEMARCAÇÃO PRETA 18 LT	VELOZ	2	LT	R\$ 469,90	R\$ 939,80
533	TINTA PARA PISOS E PAVIMENTOS	VELOZ	45	LT	R\$ 199,90	R\$ 8.995,50



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

	A BASE DE RESINA ACRILICA, RESISTENTE A ABRASAO E INTEMPERIES, ACABAMENTO ANTIDERRAPANTE, SEMI-BRILHO, PARA PINTURA DE PAVIMENTOS, INDICADA PARA APLICACAO					
534	VERNIZ – GALÃO 3,6 LTS	VELOZ	25	GAL	R\$ 69,60	R\$ 1.740,00
535	VERNIZ INCOLOR LATA 18 LTS	VELOZ	18	GAL	R\$ 388,90	R\$ 7.000,20
536	TINTA VERNIZ PARA MADEIRA INCOLOR, MARITIMO, ALTO-BRILHO, LINHA PREMIUM, TIPO 4.4.2, CONFORME NBR 11701	VELOZ	40	GAL	R\$ 124,90	R\$ 4.996,00
537	TOMADA 2P+T 20°, PARA MADEIRA	FAME	200	UN	R\$ 19,88	R\$ 3.976,00
538	TOMADA BLANC 2P+T 10° 1348	FAME	65	UN	R\$ 31,20	R\$ 2.028,00
539	TOMADA PARA MADEIRA	ENERBRAS	65	UN	R\$ 14,40	R\$ 936,00
540	TOMADA SIMPLES PADRÃO BRASIL 2P+T 20° PARA ALVENARIA	FAME	55	UN	R\$ 20,00	R\$ 1.100,00
541	TOMADA SISTE X 2P+T 10° 1405 – TOMADA 2P+T SISTEMA X 10 AMPERES	ENERBRAS	65	UN	R\$ 31,90	R\$ 2.073,50
542	TOMADA SISTEMA X TELEF/RJ10	ENERBRAS	22	UN	R\$ 26,21	R\$ 576,62
543	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA 4X1	FAME	195	UN	R\$ 14,84	R\$ 2.893,80
544	TOMADAS DE CAIXA EMBUTIDA EXPOSTA	ENERBRAS	195	UN	R\$ 20,55	R\$ 4.007,25
545	TOMADA 3P+T 63°/220V	TRAMONTINA	45	UN	R\$ 399,90	R\$ 17.995,50
546	TORNEIRA BOIA CLICK 20MM	KRONA	23	UN	R\$ 140,90	R\$ 3.240,70
547	TORNEIRA BOIA CLICK 25MM	KRONA	23	UN	R\$ 140,90	R\$ 3.240,70
548	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 20MM	KRONA	21	UN	R\$ 51,20	R\$ 1.075,20
549	TORNEIRA BOIA COM HASTE DE METAL 25MM	VIQUA	17	UN	R\$ 49,70	R\$ 844,90
550	TORNEIRA METAL DE BANCADA	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 279,00	R\$ 8.091,00
551	TORNEIRA METAL DE PAREDE	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 256,70	R\$ 7.444,30
552	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM 1/4 DE VOLTA	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 286,25	R\$ 8.301,25
553	TORNEIRA METAL DE PAREDE COM FILTRO	IMPERATRIZ	29	UN	R\$ 164,90	R\$ 4.782,10
554	TORNEIRA PLASTICA CURTA PARA TANQUE	KRONA	24	UN	R\$ 3,90	R\$ 93,60
555	TORNEIRA PLASTICA LONGA PARA TANQUE	KRONA	24	UN	R\$ 5,00	R\$ 120,00
556	TORNELRA PLASTICA PARA JARDIM	KRONA	25	UN	R\$ 9,15	R\$ 228,75
557	TRELIÇA 12M*	SINOBRAS	55	UN	R\$ 112,55	R\$ 6.190,25
558	TRENA LONGA ABERTA LINHA L 30M X 13MM	FERTAK	3	UN	R\$ 40,90	R\$ 122,70
559	TRENA RETRATIL, 8 METROS DE COMPRIMENTO, FERTAK C/ TRAVA, FABRICAÇÃO NACIONAL		4	UN	R\$ 93,62	R\$ 374,48
560	TUBO PONTA AZUL P/VALVULA DESC. DN 37	KRONA	17	UN	R\$ 35,27	R\$ 599,59
561	TUBO EXTENSÍVEL UNIVERSAL	KRONA	45	UN	R\$ 15,90	R\$ 715,50
562	TUBO DE DESCARGA	GRANPLAST	11	UN	R\$ 24,10	R\$ 265,10
563	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1 1/2" *	SINOBRAS	6	UN	R\$ 369,90	R\$ 2.219,40
564	TUBO PRETO EM AÇO CARBONO 1" *	SINOBRAS	6	UN	R\$ 562,35	R\$ 3.374,10
565	TUBO ESGOTO 6M DN100	KRONA	40	UN	R\$ 69,93	R\$ 2.797,20
566	TUBO ESGOTO 6M DN150	KRONA	22	UN	R\$ 174,80	R\$ 3.845,60
567	TUBO ESGOTO 6M DN200	KRONA	16	UN	R\$ 347,80	R\$ 5.564,80
568	TUBO ESGOTO 6M DN300	KRONA	8	UN	R\$ 1.171,70	R\$ 9.373,60
569	TUBO ESGOTO 6M DN40	KRONA	40	UN	R\$ 29,40	R\$ 1.176,00



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

570	UNIÃO SOLDAVEL 25MM	KRONA	25	UN	R\$ 11,10	R\$ 277,50
571	UNIÃO SOLDAVEL 40MM	KRONA	18	UN	R\$ 43,30	R\$ 779,40
572	UNIÃO SOLDAVEL 50MM	KRONA	18	UN	R\$ 59,80	R\$ 1.076,40
573	UNIÃO SOLDAVEL 60MM	KRONA	18	UN	R\$ 125,90	R\$ 2.266,20
574	VÁLVULA DE POÇO	KRONA	13	UN	R\$ 77,90	R\$ 1.012,70
575	VÁLVULA PARA LAVATÓRIO COM E SEM LADRÃO	KRONA	32	UN	R\$ 26,30	R\$ 841,60
576	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 3.1/2"	DURALE	32	UN	R\$ 24,90	R\$ 796,80
577	VÁLVULA PARA PIA AMERICANA 4.1/2"	DURALE	20	UN	R\$ 29,90	R\$ 598,00
578	VÁLVULA PLÁSTICA PARA LAVATÓRIO	KRONA	41	UN	R\$ 24,91	R\$ 1.021,31
579	VASO SANITÁRIO MODELO CONFORT	ICASA	3	UN	R\$ 538,90	R\$ 1.616,70
580	VASO SANITÁRIO COM CAIXA ACOPLADA	ONIX	16	UN	R\$ 352,56	R\$ 5.640,96
581	VASO SANITÁRIO SIMPLES	ONIX	14	UN	R\$ 181,59	R\$ 2.542,26
582	VASSOURÃO LIMPEZA PÚBLICA DE PIAÇA	REGIONAL	46	UN	R\$ 14,90	R\$ 685,40
583	VENENO HERBICIDA ROUNDUP – BALDE 20 LTS	ORIGINAL MAIS	11	BD	R\$ 519,92	R\$ 5.719,12
584	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	85	UN	R\$ 88,92	R\$ 7.558,20
585	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 1/4 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	85	UN	R\$ 25,60	R\$ 2.176,00
586	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	70	UN	R\$ 18,80	R\$ 1.316,00
587	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 3/8 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	50	UN	R\$ 48,50	R\$ 2.425,00
588	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 4/2 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	70	UN	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00
589	VERGALHÃO EM AÇO CA 50 5/16 VARA COM 12 METROS.	SINOBRAS	50	UN	R\$ 33,50	R\$ 1.675,00
590	VIGAS DE MADEIRA VERMELHA 1° QUALIDADE 8 METROS, 15CMX7,5 CM, ANGELIM OU MASSARANDUBA	REGIONAL	32	UN	R\$ 382,12	R\$ 12.227,84
VALOR TOTAL						R\$ 1.431.443,89

CLÁUSULA QUINTA - MODALIDADE DE PAGAMENTO:

5.1. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas, não se admitindo notas fiscais/faturas com outros CNPJ, mesmo aqueles de filiais ou da matriz;

5.2. O pagamento será efetuado no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados da data da entrega da nota fiscal/fatura, devidamente certificada pelo servidor competente;

5.3. O pagamento será creditado em conta corrente da CONTRATADA, através de ordem bancária, indicada na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetuado o crédito;

5.4. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou dos documentos pertinentes a contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo,



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

obrigação financeira pendente, decorrendo de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a CONTRATADA providencie as medidas saneadoras;

5.5. A empresa contratada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal/fatura, as Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Certificado de Regularidade do FGTS, Certidão específica quanto à inexistência de débito de contribuições junto ao INSS (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União), Certidão de Regularidade Estadual e Municipal;

5.6. A regularidade fiscal da empresa contratada será verificada, mediante a consulta efetuada por meio eletrônico;

5.7. Todos os custos com imposto, taxas, fretes e demais despesas que porventura ocorrerem serão de responsabilidade da empresa contratada;

5.8. Havendo erro no documento de cobrança. A mesma ficará pendente e o pagamento sustado até que a empresa contratada providencie as medidas saneadoras necessárias, não ocorrendo, neste caso, quaisquer ônus por parte desta Prefeitura.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA:

6.1. O prazo de vigência deste contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura e poderão ser prorrogados a critério do órgão solicitante e de acordo com o art. 57, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, com validade e eficácia após a publicação do seu extrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

7.1. O valor acordado será devidamente empenhado nos termos do § 3º, do art. 60 c/c o art. 61, da Lei Federal 4.320/64 e será pago a contratada, através da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 1010 – Fundo Municipal de Saúde

PROJ. ATIVIDADE: 10.301.0054.2065 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde

PROJ. ATIVIDADE: 10.301.0002.2064 – Manutenção do Centro de Fisioterapia

PROJ. ATIVIDADE: 10.302.0067.2080 – Manutenção MACA

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DO OBJETO:

8.1. Os materiais de construção deverão ter garantia mínima de fábrica de 12 (doze) meses;

8.2. O prazo de garantia dos materiais de construção deverá estar expresso na proposta de preços da (s) licitante (s);

8.3. Os materiais de construção deverão estar em plena conservação, observando-se



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

os prazos indicados e em perfeitas condições de utilização para as finalidades que se destinam.

CLÁUSULA NONA – DO PRAZO, LOCAL, CONDIÇÕES DE ENTREGA E RECEBIMENTO:

9.1. Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a comprovação do recebimento da nota de empenho pela CONTRATADA, no prédio da Prefeitura Municipal de Ourém, localizada na Tv.Lazaro Picanço, nº 110, Bairro: Centro, Ourém/PA, de segunda a sexta-feira, em dias de efetivo expediente no órgão, nos horários das 08h às 12h e 14h as 18h, sendo o frete, carga e descarga de responsabilidade do fornecedor até o local de armazenamento;

9.2. A entrega do objeto deverá ser efetuada com observância das especificações previstas no Termo de Referência, em parcelas dependendo da necessidade da PMO, responsabilizando-se a empresa fornecedora pela troca, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos a partir da recusa dos itens que, porventura estejam em desacordo com as especificações e/ou do prazo de garantia, independentemente do motivo alegado;

9.3. Os materiais deverão ser transportados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte ao local de destino;

9.4. Os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada por servidor devidamente designado e caso desatenda às especificações exigidas, serão recusados, devendo ser substituídos prontamente, arcando a adjudicatária com todos os ônus;

9.5. O recebimento será, provisoriamente, até 02 (dois) dias úteis, a contar da entrega dos materiais no local determinado e documento fiscal, para verificação da conformidade com a especificação e definitivamente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, depois de concluído o recebimento, desde que esteja compatível com a proposta da CONTRATADA;

9.6. A CONTRATADA deverá cumprir obrigatoriamente o prazo e as solicitações da CONTRATANTE. As entregas poderão eventualmente ser suspensas ou alteradas, a critério desta Administração Pública Municipal;

9.7. Os materiais serão recusados se forem entregues com as especificações diferentes das contidas na proposta da CONTRATADA, apresentar avarias, que impeçam a utilização em sua finalidade e não atenderem aos padrões e parâmetros de qualidade e de segurança segundo as normas e certificados exigidos;

9.8. Todos os materiais deverão ser novos e sem prévio uso e deverão vir devidamente acondicionados;

9.9. O fornecedor deverá remover, às suas expensas, todo o produto que estiver em desacordo com as especificações básicas, e/ou aquele em que for constatado dano decorrente de transporte em ou acondicionamento;

9.10. Correrá por conta da Licitante vencedora as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

previdenciários;

9.11. Os materiais deverão possuir os padrões de qualidade exigidos, segundo as normas e regulamentos do INMETRO, estabelecidos em leis, decretos e portarias que regem a matéria e demais ORGÃOS COMPETENTES não mencionados.

CLAÚSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA:

10.1. Efetuar entrega destes materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela CONTRATANTE, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, tipo, procedência e prazo de garantia;

10.2. Executar diretamente o fornecimento, inclusive a garantia, sem transferência de responsabilidade ou subcontratação;

10.3. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) propostos pela CONTRATANTE, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93;

10.4. Manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de idoneidade exigidas na licitação; mais especificamente nas condições exigidas para os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal, de modo que as certidões devem estar válidas ou mesmo renovadas, durante o período de contratação;

10.5. Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei Federal n. 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público;

10.6 Propiciar todas as facilidades indispensáveis à fiscalização da entrega dos materiais, inclusive, durante a(s) execução (ões) de serviço(s) de manutenção em garantia;

10.7 Cumprir o prazo de entrega e vigência da garantia prevista;

10.8. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto de acordo com os artigos 12, 13, 17 e 27 o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.9. Proceder à substituição dos materiais, em que forem constatadas falhas, defeitos de fabricação ou qualquer avaria, dentro do prazo acordado, contado do recebimento do aviso escrito enviado por e-mail ou outro meio hábil, sem ônus para a CONTRATANTE;

10.10. Informar nome, número de telefone e e-mail do responsável, a fim de atender as solicitações da CONTRATANTE, bem como para atendimento a assistência técnica durante a garantia;

10.11. Arcar com todos os encargos decorrentes da presente aquisição, especialmente os referentes a frete, taxas, seguros, encargos sociais e trabalhistas.

10.12. Dispor de meios necessários ao transporte, para a devida entrega dos materiais no



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

local de destino.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRANTE:

- 11.1.** Efetuar o empenho da despesa, garantindo o pagamento das obrigações assumidas;
- 11.2.** Efetuar o pagamento das aquisições após Termo de Aceite Definitivo e de acordo com as condições acordadas entre as partes, no prazo de 30 (trinta) dias;
- 11.3.** Comunicar a empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos bens fornecidos para substituição;
- 11.4.** Receber provisoriamente o bem mediante regular aferição de quantitativos, disponibilizando local, data e horário;
- 11.5.** Aplicar as Sanções Administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- 11.6.** Acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, bem como atestar na nota fiscal/fatura efetiva entrega dos materiais e o seu aceite;
- 11.7.** Providenciar o acesso de pessoal autorizado da CONTRATADA quando do fornecimento dos materiais, para o bom desempenho do cumprimento do objeto;
- 11.8.** Rejeitar, no todo ou em parte os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições contidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FISCALIZAÇÃO:

- 12.1.** A entrega dos materiais será acompanhada e fiscalizada por Servidor competente, pertencente ao quadro funcional da Prefeitura Municipal de Ourém/Pa e devidamente designado para tal fim;
- 12.2.** A presença da fiscalização não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada;
- 12.3.** O fiscal do contrato é o responsável pelo recebimento das Notas Fiscais/Faturas, como também, realizar a devida conferência, verificando se encontra em conformidade com a solicitação, e ainda:
 - a)** Pelas anotações em registro próprio, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
 - b)** Observar todos os aspectos estipulados (prazo e local de entrega, observância acerca das especificações, qualidade e quantidade do objeto contratado).
- 12.4.** A Fiscalização poderá, inclusive:



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

a) Fazer cumprir as especificações do objeto e demais condições constantes do Instrumento Contratual e do Edital de Licitação;

b) Suspender o fornecimento do objeto julgado inadequado, no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de quaisquer de suas exigências, dentro do prazo por ela fixado, ou pela prática de irregularidade ou omissão no cumprimento do objeto do contrato.

12.5. Qualquer entendimento entre a fiscalização e a CONTRATADA, desde que não inflija nenhuma cláusula contratual, será feito por escrito, não sendo tomadas em considerações quaisquer alegações da CONTRATADA com fundamento em ordens ou declarações verbais.

12.6. A atuação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização da CONTRATANTE, não eximirá a CONTRATADA de total responsabilidade pelo cumprimento das obrigações estabelecidas no Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

13.1. A CONTRATADA ficará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 10.520/2002, a ser aplicada pela autoridade competente da PMO, conforme a gravidade do caso, assegurado o direito a ampla defesa, sem prejuízo do ressarcimento dos danos ou prejuízos porventura causados à Administração e das cabíveis cominações legais:

a) Advertência por escrito;

b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Municipal de Ourém /PA por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos de punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a administração por prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior;

d) Impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, bem como descredenciamento no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, da Lei nº 10.520/2002;

13.2. Fica facultada a defesa prévia da licitante, em qualquer caso de aplicação de penalidade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato;

13.3. As sanções poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito e força maior, ou a ausência de culpa da Licitante, devidamente comprovadas perante a Administração Municipal de Ourém/PA.



**GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS PENALIDADES:

14.1. Pela inadimplência total ou parcial do objeto do Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, mediante publicação nos meios oficiais, as seguintes penalidades, garantida ampla e prévia defesa em processo administrativo:

14.1.1. Multa, observados os seguintes limites máximos:

a) 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor dos itens solicitados e não entregues;

b) 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato, em caso de descumprimento das demais obrigações contratuais ou norma da legislação pertinente;

c) 20% (vinte por cento) sobre o valor dos itens solicitados e não entregues, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias, ou entrega do objeto com vícios ou defeitos ocultos ou fora das especificações contratadas;

14.3. Será considerado descumprido totalmente o contrato quando, injustificadamente, o atraso para a entrega dos itens for superior a 30 (trinta) dias corridos, ensejando a aplicação de penalidade do item 14.1.1, bem como a rescisão contratual;

14.4. Se o motivo ocorrer por comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração da PMO, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas;

14.5. As sanções estabelecidas no item 14.1.1, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com aquelas previstas no item 14.1.e subitens descontando-a dos pagamentos a serem efetuados;

14.6. Os atos administrativos de rescisão contratual e de aplicação das sanções serão publicados resumidamente no Diário Oficial do Estado (IOEPA) e Diário Oficial da União (DOU);

14.7. Da aplicação das penalidades previstas caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data do recebimento da intimação;

14.8. Se a CONTRATADA não recolher o valor da multa que porventura lhe for aplicada até a data do vencimento, esse valor será descontado da nota fiscal que vier a fazer jus;

14.9. Em caso de inexistência ou insuficiência de crédito da CONTRATADA, o valor devido ou a diferença ainda não paga será objeto de inscrição na Dívida Ativa, sem prejuízo da correção monetária pelo Índice Geral de Preços do Mercado - IGPM, ou outro índice que porventura venha substituí-lo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO:



GOVERNO MUNICIPAL DE OUREM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

15.1. Este contrato poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

- a) Unilateralmente, pela contratante, nos casos enumerados no inciso I do art. 79, da Lei nº 8.666/93;
- b) Amigavelmente, por acordo entre as partes, desde que haja conveniência à Administração;
- c) Judicialmente, nos termos da legislação processual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES:

16.1. A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida e/ou suprimida dentro dos limites previstos no § 1º, do art. 65, da Lei 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos Termos do § 2º, II, do mesmo artigo.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO:

17.1. Durante a vigência do contrato, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado;

17.2. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “D” do Inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar o contrato e iniciar outro processo licitatório;

17.3. O pedido que vise à manutenção do Equilíbrio Econômico-Financeiro dos contratos firmados no âmbito da Prefeitura Municipal de Ourém/PA, será apurado em processo apartado, devendo ser observado o que determina a alínea “d” do inciso II, do art. 65, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO:

18.1. Para a solução de quaisquer dúvidas, litígios ou condições decorrentes deste contrato administrativo, fica eleito, pelos contratantes, o Foro da Comarca de Ourém /PA, com a renúncia de qualquer outro, especial, privilegiado ou de eleição, que tenham ou venham a ter.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - REGISTRO E PUBLICAÇÃO:

19.1. Este contrato será publicado na Imprensa Oficial, no mural da Prefeitura Municipal de Ourém/PA e Portal dos Jurisdicionados do Tribunal de Contas dos Municípios;

19.2. Estando às partes de pleno acordo com as cláusulas e condições ora pactuadas, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor na presença de duas testemunhas, para que produza os necessários efeitos jurídicos legais, para publicação no prazo legal como condição de eficácia.



GOVERNO MUNICIPAL DE OURÉM
COORDENADORIA DE CONTRATAÇÕES
DEPARTAMENTO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS

Ourém /PA, 25 de abril de 2025.

ELAYNE NAZARÉ DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ N° 09.649.183/0001-45
CONTRATANTE

COMERCIAL ROSSY LTDA
CNPJ sob o nº 03.416.298/0001-03
SIMÃO BECHARA ROSSY NETTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF: